



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1.717 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO EM:

07 / 10 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL

“Concede à Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas o Título de Utilidade Pública”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas, estabelecida na Rua Nair Penedo Neves, nº 20. Bairro Niterói - Município de Bom Jardim de Minas MG, devidamente inscrita no CNPJ 43.592.729/0001-07.

Parágrafo único: A referida concessão se dá em face de toda documentação necessária apresentada.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 07 de outubro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal